ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

of 1135/13 **INDICAÇÃO Nº** 1669 **/2013**

EXPEDIENTE / /2013	ATA
ACEITO EM 02/09 /2013	9057
APROVADO EM 03/09 /2013	9058
REJEITADO EM / /2013	
ARQUIVO	

PROTOCOLADA SOB Nº 3370 **/2013**

13 **EM** 29/08/2013

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente acesse o **Programa Estação Juventude,** o qual pretende ampliar o acesso de jovens de 15 a 29 anos às políticas, programas e ações integradas no território que assegurem seus direitos de cidadania e ampliem a sua inclusão e participação social.

Sala de Sessões, 29 de agosto de 2013.

Rovam Castro
Vereador do PT

VISTO

Presidente

JUSTIFICATIVA: Em Plenário